



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “Aterro Industrial de Bocaina”, realizada no Município de Bocaina, em 28 de abril de 2004.

Realizou-se, no dia 28 de abril de 2004, às 16h30, no Centro Cultural Cine Jequitibá, localizado na Rua XV de Novembro, 349, Bocaina-S.P., a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento "Aterro Industrial de Bocaina", de responsabilidade da Gestão de Resíduos Sólidos e Industriais Ltda.-Cogersi. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos que haviam comparecido para participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Aterro Industrial de Bocaina”. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental, aquele cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que será apresentado, contribuições essas que serão juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ou não ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01, para a condução de audiências públicas, e esclareceu que, após o término dessa audiência, quem, eventualmente, pretendesse ainda contribuir, tinha o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazê-lo, a partir da data desta audiência, e que essas contribuições seriam juntadas ao processo e analisadas pelos órgãos competentes do licenciamento ambiental. Depois de o Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o empreendimento se encontrava e de tecer comentários sobre a importância da participação das comunidades nas audiências públicas, a Secretária-Executiva Adjunta passou a palavra ao representante do empreendedor e diretor da Cogersi, Swami Villela, que comentou que, após a apresentação do RAP há dois anos, os estudos ambientais vinham sendo elaborados e que nesse contexto foi definida a alternativa locacional no Município de Bocaina, que receberá 20 toneladas/dia de resíduos industriais, com vistas a atender às indústrias de couro localizadas no Município, e que em função do tipo de lixo a ser disposto, Classes I e II, seriam adotadas medidas adequadas para impermeabilização do solo, de modo a se evitarem as infiltrações, e que, dada a morosidade do processo de licenciamento, apesar do empenho da Cogersi e do Prefeito do Município, esse aterro ainda não havia sido implantado, motivo por que pedia desculpas à população. A representante da equipe técnica responsável pelos estudos ambientais e Diretora de Projetos Ambientais da SHS, Sheila Holmo, ofereceu informações sobre o projeto, entre elas acerca de sua formulação, surgida da pressão legal e social resultante da disposição inadequada dos resíduos sólidos pelas indústrias da região, inadequação esta que vinha causando inúmeros problemas ao Município; sobre a capacidade do aterro de receber resíduos Classes I e II e acerca de sua vida útil das valas estimada em treze anos, somando-se a esse período mais dez anos dada a possibilidade de expansão, o que poderia ser submetido, futuramente, a um novo licenciamento; acerca de a Cogersi eventualmente comercializar, reciclar e gerir os resíduos, além de dispô-los no aterro, e de as normas técnicas vigentes classificarem o cromo, utilizado para o tratamento do couro, e seus compostos como resíduos perigosos, o que exigia uma precaução maior em sua disposição



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

final, razão de sua classificação final como Classe I, embora não existissem estudos conclusivos a respeito de seus efeitos em diferentes concentrações; sobre a disposição nesse aterro de uma série de resíduos classificados como Classes II e Classe III, menos perigosos; sobre o diagnóstico ambiental feito do Município de Bocaina com o objetivo de identificar o ambiente adequado para receber esse empreendimento; sobre as características da área escolhida, um maciço basáltico e diabásico, que protegeria o Aquífero Guarani, mas que, mesmo assim, para maior segurança, seriam adotados todos os cuidados necessários à proteção das águas e do solo e à prevenção do fenômeno de erosão; sobre a direção favorável dos ventos, que impediria a população de sofrer qualquer impacto com odores, para o que também favoreceria a distância entre o aterro e o núcleo urbano, de 7,5 km; sobre a distância entre o aterro e os corpos hídricos e o fácil acesso à rodovia; sobre o projeto de impermeabilização de fundo e de cobertura exigido para o licenciamento, com drenos e estação de tratamento de efluentes para chorume; sobre algumas exigências do monitoramento ambiental, que contemplariam as cinquenta intervenções a serem feitas, dezoito das quais consideradas adversas e trinta e duas benéficas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Marcelo Montano, representante da Associação de Alunos e Ex-alunos do CRHEA/USP de São Carlos-Aqua-Vit, comentou que a metodologia empregada para a definição de alternativas locais vinha sendo muito negligenciada, mas que, no caso desse aterro, a escolha do local para instalação fora adequada e compatível com o tipo de empreendimento a ser instalado, embora a equipe técnica responsável pelos estudos ambientais não tivesse aprofundado a análise sobre ela; que em relação ao EIA/RIMA questionava os seguintes aspectos: 1. não ter sido possível situar na planta apresentada o posto freático de abastecimento; 2. não ter sido explicitado se o efluente tratado seria disposto na estação existente em Piracicaba; 3. não terem sido oferecidos esclarecimentos sobre a qualidade do efluente, embora a Cemae tenha estabelecido a exigência de que o efluente deveria estar compatível com determinados padrões, pois, caso contrário, ele não seria aceito; 4. dever ser esclarecido o significado da expressão utilizada “ventos de noroeste a sudoeste”; 5. referirem-se os dados apresentados sobre o lençol freático somente à estação seca; 6. dever-se esclarecer se foi ou não feita avaliação dos cursos d’água intermitentes, que se localizam a 300 metros do empreendimento; que deveria ser ampliado o número de poços de monitoramento do lençol freático em áreas exteriores ao aterro, dada a sua localização em topo de morro; e que parabenizava o Município de Bocaina pela oportunidade criada para que a sociedade discutisse as relações desse empreendimento com o meio ambiente. Francisco Danieleto, representante do Grupo de Trabalho sobre Política Ambiental de Jaú, vinculado ao Sindicato de Calçados, depois de informar as ações e estudos realizados por esse grupo sobre a região com vistas à adoção de uma política de resíduos sólidos capaz de conferir uma certa dinâmica à economia do Município, informou que seria instalado, até o final do ano, um posto de transbordo em Jaú, ou seja, um sistema de coleta de resíduos sólidos dos setores calçadista e coureiro de toda a região, e que parte do resíduo coletado seria destinada à exploração por novas indústrias, uma vez que resíduo não era lixo, e, sim, fonte de geração de matéria-prima e de novos empregos, razão por que esse grupo de trabalho considerava absurda a proposta de se enterrar esse tipo de resíduo, considerado ouro em pó, e que só aquilo que não poderia ser reutilizado, como lodo, deveria ser encaminhado a um aterro industrial devidamente licenciado, mas que, como seriam muito poucos os resíduos gerados, não se justificava a instalação de um aterro, preservando-se, assim, sua qualidade de vida e não prejudicando o potencial de ecoturismo da região. Fauser José Saffi, representante da Associcouros de Bocaina, declarou que a entidade não apoiava a implementação desse tipo de aterro, uma vez que havia sido encomendado a empresa consultora SHS um aterro que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atendesse exclusivamente às necessidades das indústrias de couro de Bocaina, as quais não produzem resíduos Classe I, e que, embora houvesse contrato prevendo que o aterro não poderia receber resíduos Classe I de outros Municípios, na prática essa cláusula não seria respeitada, pois como toda empresa visava lucros, aquela responsável pelo aterro não deixaria de recebê-los, e que a insatisfação popular em relação ao empreendimento era grande. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em nome próprio. Depois de Ivete Aparecida Pavão questionar o representante da Associcouros, perguntando-lhe se o aterro só seria aprovado por essa entidade se fosse Classe II, João Brás Aparecido Mobilol declarou que, em virtude da pequena quantidade de resíduos Classe I gerados na região, não havia necessidade de se implantar um aterro para recebe-los. Rafael Machado questionou a destinação dada até o momento a esse tipo de resíduo a ser disposto, futuramente, em aterro industrial e declarou que tinha conhecimento de que ele vinha sendo colocado no meio dos canaviais e na beira da rodovia, motivo por que apoiava a construção do aterro, pois ele resolveria o problema da disposição inadequada de lixo existente em toda região. Celso Luiz de Abreu declarou que, embora alguns produtores de couro ainda jogassem seus resíduos em locais totalmente inadequados, a grande maioria já estava consciente da importância de dispô-los adequadamente, encaminhando-os para um aterro existente em Paulínia, a um custo muito baixo, motivo por que questionava a viabilidade econômica desse tipo de aterro na região, solicitando, ao final, que se aprofundasse a discussão a respeito da classificação dos resíduos Classes I e II. Raul Emílio Sahn declarou que esse aterro deveria atender apenas às necessidades do Município de Bocaina e não receber lixo industrial de nenhum outro Município, e questionou, ao final, a legitimidade do prazo transcorrido entre a publicação do edital e a realização da audiência pública. Depois de Secretária-Executiva do Consema esclarecer que o prazo era de vinte dias úteis a contar da publicação do edital e que a divulgação da audiência em outros jornais de grande circulação na região e no Município, e em outros meios de comunicação, ficava a cargo do empreendedor, Márcio Ferrari declarou: 1. que 12 mil toneladas de resíduos estavam sendo encaminhadas para aterros, um número bastante significativo que, por si só, revelava a necessidade de que fosse feita uma destinação adequada; 2. que a Associcouros, no momento em que a Cogersi adquiriu a área onde será construído o aterro, não tinha nenhum envolvimento com a empresa, e, sim, com a consultoria SHS, a quem a Associcouros encomendou estudos; 3. que as indústrias de couro de Bocaina eram responsáveis pela geração de 82% dos empregos existentes no Município, os quais conferiam dinamismo a economia local. Ângelo Galdino Sormani declarou que a maioria da população de Bocaina não desejava o aterro Classe I, e que, embora cópia do EIA/RIMA tivesse sido colocada à disposição da população, pouca gente teve conhecimento disso, e que os moradores desconheciam o projeto. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Wilson Aparecido Ruis, Vereador do Município de Bocaina, comentou que, como Presidente da Câmara Municipal, havia sido muito procurado por representantes do setor coureiro, setor este muito importante para a economia local, e que o motivo dessa procura era o fato de as empresas produtoras de resíduos não saberem onde dispor os resíduos, situação esta que fez com que esse setor, juntamente com ele, buscasse orientação na Secretaria do Meio Ambiente, cujos técnicos não haviam medido esforços em orientá-los, embora, naquela ocasião, se planejasse a instalação de um aterro no qual fossem dispostos apenas resíduos Classe II, destinado tão somente a atender os empresários de curtumes de Bocaina, mas que, posteriormente, esse projeto passou a englobar também a disposição dos resíduos Classe I, apesar de o Poder Legislativo não ter sido consultado ou comunicado sobre essa mudança; que, em decorrência dessa decisão, o Município acabou ficando sem aterro, ao mesmo tempo que a Cetesb continuava



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dificultando as atividades do setor coureiro por conta dessa alteração; que era preciso repensar essa questão, implementando-se uma política voltada para o desenvolvimento da cidade, cujo crescimento econômico se devia ao pólo coureiro nela implantado, que empregava grande parte da população; que, diante dessa realidade, não considerava conveniente para Bocaina a instalação de um aterro Classe I, pois ela abriria uma porta para entrada de resíduos perigosos de outras cidades, o que poderia atrapalhar as atividades turísticas que vinham sendo desenvolvidas no Município, que vem lutando para ser reconhecido como instância turística, em virtude, principalmente, da presença de importantes recursos naturais como o Rio Jacaré-Pepira; que seria mais conveniente que os resíduos continuassem sendo enviados para Paulínia, a custos baixos; que, em relação à disposição inadequada de resíduos em canaviais e estradas, cabia à Cetesb fiscalizar e punir, e que a Câmara Municipal de Bocaina havia encaminhado projeto de lei proibindo a instalação de aterro classe I no Município, e que esse projeto seria votado brevemente. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Moacir Donizete Gimenez, Prefeito do Município de Bocaina, declarou que a construção de um aterro sanitário significava ganhos em termos de saúde pública para o Município, motivo por que aprovava sua implementação, desde que fosse compatível com os resíduos gerados pelo Município de Bocaina, ou seja, que não fosse enquadrado como Classe I, e que considerava um absurdo que o lixo gerado no Município continuasse sendo enviado para Paulínia, dado que os custos com o transporte eram muito elevados. Passou-se à etapa das réplicas. O representante da Cogersi, Swami Villela, declarou que se sentira pressionado com algumas manifestações, que o aterro receberia os resíduos Classe II, mas que, em virtude da excelente impermeabilização do solo, ele poderia também vir a receber resíduos Classe I, a preço de mercado. Livia Villela, representante da Gogersi, declarou-se surpreendida com as manifestações feitas tanto pelos representantes do Poder Legislativo como do setor coureiro, e que o tom dessas manifestações dava a impressão de que a Cogersi pretendia instalar uma usina nuclear, e, não, um simples aterro; que, na realidade, o projeto previa o recebimento de aparas de couro, as serragens, aquilo que vinha sendo enviado para disposição em Paulínia, ou o que vinha sendo disposto em estradas e canaviais, e que esse recebimento atenderia aos parâmetros previstos pela legislação, e que, infelizmente, o couro, em virtude da própria legislação, era classificado como Classe I, e nada se poderia fazer para alterar tal determinação; que a Cogersi em momento algum estava se aproveitando do Município de Bocaina para realizar outras atividades, e que o aterro seria um motivo de orgulho para o Município, e não um empecilho ao seu desenvolvimento, principalmente do turismo local. A representante da equipe consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Sheila Holmo, ofereceu esclarecimentos sobre a classificação de resíduos Classes I e II; sobre a adoção do princípio de precaução; sobre o recebimento ou não de resíduos de outros Municípios e sobre a capacidade de recebimento de resíduos pelo aterro. O diretor do Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais, Engº Pedro Stech, teceu comentários acerca das normas de divulgação das audiências públicas, que determinavam caber ao empreendedor dar publicidade a esse evento, o que ele obrigatoriamente fazia, pois, após a audiência, ele deveria entregar os comprovantes de divulgação em rádio e em jornais locais; que, em relação às alternativas locais, elas constituíam uma preocupação básica em qualquer EIA/RIMA, como também o aspecto da interação entre a alternativa locacional e a tecnológica; que, em relação à informação de que estava sendo elaborada uma lei em Bocaina proibindo a instalação de aterro Classe I, lembrava que a SMA levava em conta toda a legislação vigente – as resoluções do Conama, as deliberações do Consema, as normas vigentes e seguidas pela SMA e pela Cetesb e a própria Constituição Federal; que nenhum estudo ingressava na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

SMA sem apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo, a qual deixa clara a postura adotada pelo Município no momento em que foi elaborado o estudo; que a SMA exigia também a apresentação do exame técnico preconizado pelo artigo 5º da Resolução Conama 237, exame este através do qual o Município emitia sua opinião a respeito da viabilidade ambiental do empreendimento; que não haveria incompatibilidade entre o Estado e o Município se a SMA vier a aprovar esse empreendimento, e que se a realidade municipal vier a sofrer significativas alterações, isso seria levado em conta pela SMA. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que quem, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP